



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 61 DE 13 DE SETEMBRO DE 1985.

ABRE NA CÂMARA MUNICIPAL O CRÉ-
DITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
Cr\$ 16.000.000 (DEZESSEIS MI-
LHÕES DE CRUZEIROS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usan-
do das atribuições que lhe confere o Artigo 21, da Lei nº 3.154, de
06 de Janeiro de 1972, e de acordo com a Lei nº 803, de 30 de novem-
bro de 1984, e Lei nº 828, de 19 de julho de 1985.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Câmara Municipal
o crédito suplementar no valor de Cr\$ 16.000.000 (DEZESSEIS MILHÕES
DE CRUZEIROS), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

01	Câmara Municipal
01.01	Gabinete do Presidente
01.01.01.01.001.2.01	Manutenção e Encargos c/Legislativo
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.1.1.01.02	Encargos c/Secretaria da Câmara Municipal - Cr\$ 16.000.000 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRU- ZEIROS).

